

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS

PAE nº 2026/2283521

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Valor Total estimado**
01	Contratação de empresa especializada Limpeza de fossa séptica – 3º CRS (Castanhal) Dimensões: (1x1x2m), (1,5x2x2m), (1x1x2m).	24579-8	UND	03	R\$ 579,42	R\$1.738,26
02	Contratação de empresa especializada Limpeza de fossa séptica – Unidade Especial Colônia do Prata Dimensões:(3,80x3,10x2m), (6,07x2,65x2m), (1,90x2,80x2m).	24579-8	UND	03	R\$ 613,61	R\$1.840,83
03	Contratação de empresa especializada em Serviço de controle de pragas e vetores (dedetização, desratização) Área total do prédio do 3º CRS (laboratório, UDME, insumos, sala de transporte e almoxarifado).	24227-6	M ²	896,42	R\$7,70	R\$ 6.902,43
					VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 10.481,52
					**	

JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES*

Optou-se pelo agrupamento dos serviços em **um único lote** em razão da complementaridade entre a limpeza das fossas sépticas e o controle de pragas e vetores, ambos voltados à manutenção da salubridade das unidades. A execução conjunta garante maior eficiência, economicidade e simplificação administrativa, evitando duplicidade de contratos, reduzindo custos de mobilização e assegurando padronização na execução e fiscalização.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na execução dos serviços por empresa devidamente habilitada, utilizando equipamentos apropriados e produtos registrados na ANVISA, garantindo:

- Limpeza mecânica das fossas sépticas com caminhão de sucção e transporte adequado dos resíduos para destinação final em conformidade com normas ambientais.
- Aplicação de técnicas de dedetização e desratização em todas as áreas especificadas, assegurando eficácia no controle de pragas e vetores.
- Emissão de certificado de execução dos serviços.

Serviços de Limpeza de Fossas Sépticas

3º Centro Regional de Saúde – Castanhal

QUAL O MOTIVO DA
CONTRATAÇÃO?

- **Fossa 01:** 1,00m (comprimento) x 1,00m (largura) x 2,00m (profundidade).
- **Fossa 02:** 1,50m x 2,00m x 2,00m.
- **Fossa 03:** 1,00m x 1,00m x 2,00m.

Unidade Especial Colônia do Prata

- **Fossa 01:** 3,80m x 3,10m x 2,00m.
- **Fossa 02:** 6,07m x 2,65m x 2,00m.
- **Fossa 03:** 1,90m x 2,80m x 2,00m.

➔ Total: **6 fossas sépticas** de dimensões variadas.

Serviços de Dedetização, Desratização e Desinfecção

- Área total a ser atendida: **896,42 m²** (prédio do 3º CRS, incluindo laboratório, UDME, insumos, sala de transporte e almoxarifado).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).
- Normas ambientais e sanitárias vigentes.

- Regulamentos da ANVISA e órgãos ambientais competentes.

NATUREZA DO BEM

- Serviço Comum de natureza continuada
- Especial.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

A contratada deverá comprovar a qualidade dos serviços prestados por meio de:

- **Certificados e licenças:** apresentação de licenças ambientais e sanitárias válidas, bem como registro dos produtos utilizados junto à ANVISA.
- **Relatórios técnicos:** emissão de relatório detalhado após cada execução, contendo descrição dos procedimentos adotados, produtos aplicados, volumes retirados e destinação final dos resíduos.
- **Certificado de execução:** documento assinado pelo responsável técnico da empresa, atestando a conclusão dos serviços conforme especificações.
- **Fiscalização da contratante:** acompanhamento e validação dos serviços por servidor designado, que emitirá termo de recebimento atestando a conformidade.
- **Testes de eficácia:** quando aplicável, comprovação da redução ou eliminação de pragas e vetores nas áreas tratadas, mediante inspeção visual e/ou relatórios comparativos.

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?

Sim.

Não.

O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?

- Sim.
 Não.

Justificativa: (A exigência de amostra deve ser justificada).

HAVERÁ GARANTIA DO BEM?

- Sim.
 Não.

HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?

- Sim.
 Não será prestada assistência técnica em relação aos itens.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO

- Inexigibilidade** de licitação, com fundamento no art. 74, **Y**, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Dispensa** de licitação em razão do **valor***, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
* Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica.
- Dispensa** de licitação, com fundamento no art. 75, **Y**, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Pregão Eletrônico.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- Menor preço.
 Maior desconto.

O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?

- Sim.
 Não.

Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).

CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA

A proposta apresentada pela licitante somente será aceita se atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

1. Conformidade documental

- Apresentação de toda a documentação exigida no edital (habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e

previdenciária, qualificação técnica e econômico-financeira).

- Licenças ambientais e sanitárias válidas.

2. Adequação técnica

- Comprovação de experiência prévia em serviços de limpeza de fossas sépticas e controle de pragas/vetores.
- Indicação de responsável técnico habilitado.
- Declaração de utilização de produtos registrados na ANVISA e equipamentos adequados.

3. Proposta comercial

- Apresentação de preços compatíveis com os valores de mercado e com a planilha de estimativa de custos da Administração.
- Detalhamento dos serviços ofertados em conformidade com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

4. Condições de execução

- Compromisso com o prazo de execução estabelecido.
- Garantia de destinação final ambientalmente adequada dos resíduos coletados.
- Disponibilidade de equipe e equipamentos necessários para execução integral dos serviços.

5. Aceitação formal

- A proposta será considerada aceita somente após análise técnica e jurídica pela Administração, e emissão de parecer favorável da área requisitante.

HÁ ITENS COM Sim.

Indicar os itens: (01 A 03)

PARTICIPAÇÃO

EXCLUSIVA PARA

MICROEMPRESAS E EMPRESA DE

PEQUENO PORTE?

Não.

REQUISITOS DA CONTRATADA

A licitante deverá apresentar:

- **Atestados de capacidade técnica** emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando experiência prévia na coleta, transporte e destinação final de resíduos.
- **Licenças ambientais válidas** expedidas por órgãos competentes (estadual/municipal), autorizando o transporte e a destinação dos resíduos.
- **Certificado de regularidade** junto ao IBAMA ou órgão ambiental equivalente.
- **Declaração de disponibilidade de veículos e equipamentos adequados**, devidamente licenciados e compatíveis com o serviço.
- **Comprovação de equipe técnica qualificada**, incluindo responsável técnico com registro em conselho profissional

SERÁ EXIGIDA

HABILITAÇÃO Sim.

TÉCNICA?

Qual?

competente (ex.:
CREA ou CRQ).

- **Comprovação de treinamento em normas ambientais e de segurança**, assegurando uso de EPIs e práticas seguras.

A exigência de habilitação técnica é essencial para garantir que apenas empresas **tecnicamente capacitadas e legalmente autorizadas** possam participar da contratação, reduzindo riscos para a instituição.

Por quê?

Não.

**QUALIFICAÇÕES
TÉCNICAS EXIGIDAS**

Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.

Justificativa:

Promover a compreensão mútua, reduzir ambiguidades, estabelecer responsabilidades claras e criar uma base sólida para o sucesso da execução do contrato. Essa prática contribui para a eficácia e transparência nas relações contratuais.

Registro na entidade profissional competente.

Justificativa:

(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).

Outro previsto em lei especial.

Especificar: *(Indicar o requisito e o seu fundamento legal).*

Justificativa:

(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).

Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.

A contratação deverá observar os princípios da sustentabilidade ambiental, social e econômica, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e nas diretrizes da PGE/PA. Entre os critérios aplicáveis destacam-se:

• **Ambientais**

- Destinação adequada dos resíduos provenientes da limpeza das fossas sépticas, em conformidade com normas ambientais e sanitárias.
- Utilização de produtos químicos para dedetização e desinfecção que sejam registrados na ANVISA e causem menor impacto ambiental.

**HÁ CRITÉRIO DE
SUSTENTABILIDADE?**

Sim.

- Redução do uso de substâncias tóxicas persistentes, privilegiando alternativas menos agressivas ao meio ambiente.
- Adoção de práticas que evitem a contaminação do solo e da água.

- **Sociais**

- Garantia de condições seguras de trabalho para os profissionais envolvidos, com fornecimento de EPIs adequados.
- Contratação de empresa que cumpra integralmente a legislação trabalhista e previdenciária.
- Inclusão de cláusulas que incentivem a contratação de mão de obra local, promovendo desenvolvimento regional.

- **Econômicos**

- Busca por soluções que promovam eficiência operacional e redução de custos futuros com manutenção corretiva.
- Avaliação de propostas que considerem ciclo de vida do serviço, não apenas o menor preço inicial.
- Incentivo à competitividade saudável entre fornecedores, garantindo economicidade e qualidade.

Não.

**HÁ RISCOS A SEREM
ASSUMIDOS PELA
CONTRATADA?**

Sim.

Especificar: *(Somente é possível definir os riscos se a análise de risco tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser*

especificados neste campo).

Não.

FORMA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Como o SERVIÇO SERÁ PRESTADO

O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço.

O serviço terá início imediato por 30 dias a pronta entrega.

LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço deverá ser prestado no endereço do prédio do Almoarifado do 3º CRS/SESPA nos setores (laboratório, UDME, insumos, sala de transporte e almoarifado) sito à Rua Major Wilson Santos, s/nº, bairro Nova Olinda, Castanhal – PA, e na Unidade Especial Colônia do Prata – Município de Igarapé-Açú, das 08h às 16h.

PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

PRAZO DO 30 dias (pronta entrega).

CONTRATO 12 meses.

HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?

Sim

Não.

FORMA DE PAGAMENTO

Meio Ordem bancária.

Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.

Qual o prazo? Até **30 (trinta)** dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.

Prova da regularidade fiscal
A regularidade fiscal pode ser provada:
1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante.
ou

2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.

QUAL A GARANTIA
DO CONTRATO?

5% do valor inicial do contrato.

Não há.

Justificativa: (0 percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).

Justificativa: (Serviço será prestado no prazo de 30 dias)

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática:	10.122.1297.8338
	Plano Interno:	4110008338C
	Ptres:	908338
	Elemento de Despesa:	339039

Castanhal (PA), 18 de março de 2026.

(Assinatura eletronicamente)

Jeferson Fernando de Oliveira
Chefe da DAF/3º CRS/SESPA
Portaria Nº 903.2025-CGC de 04/2025